WORLD PRESS CARTOON OEIRAS 2025

1. NATUREZA E ÂMBITO DO SALÃO

- a. O World Press Cartoon Oeiras 2025 (WPC Oeiras 2025) integra três categorias: Cartoon Editorial. Caricatura e Desenho de Humor.
- b. Em Cartoon Editorial consideram-se obras que versem temas e acontecimentos específicos da actualidade.
- c. Em Caricatura consideram-se os trabalhos de caricatura em sentido estrito, sendo exclusivamente admitidos retratos humorísticos.
- d. Em Desenho de Humor consideram-se as obras que versem temas sem relação directa com a actualidade
- e. Os autores devem apresentar a concurso os trabalhos que considerem de melhor nível, mas tratando-se de um salão internacional, personagens, temas e acontecimentos de leitura mais universal são os mais adequados.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E AUTORES

- a. A cada obra a concurso deve corresponder uma ficha de inscrição, preenchida por completo e de forma legível.
- b. A ficha de inscrição deve ser colada no verso da obra a que corresponda.

3. ADMISSÃO DAS OBRAS

- a. São aceites a concurso obras que tenham sido publicadas entre 1 de Janeiro de 2024 e 15 de Maio de 2025, em jornais ou revistas de periodicidade regular e de venda ao público, ou em publicações *on-line* de reconhecida natureza jornalística.
- b. Os autores podem submeter até seis obras, duas por cada categoria do salão: Cartoon Editorial, Caricatura e Desenho de Humor.
- c. No caso de serem realizadas por técnicas tradicionais, apenas são admitidos a concurso os originais das obras, e não reproduções.
- d. No caso de obras elaboradas por técnicas digitais ou mistas, aceitam-se impressões em alta-resolução, desde que assinadas pelo autor, devendo constar da ficha de inscrição as técnicas e *software* utilizados.
- e. Não se aceitam obras realizadas com recurso a ferramentas de Inteligência Artificial.
- f. O formato das obras não pode exceder a medida standard europeia A3: 420 x 297 mm.
- g. As obras de órgãos de informação editados em papel devem ser acompanhadas da página inteira em que foram publicadas, bem como da primeira página do jornal ou revista a que correspondem.
- h. As obras de órgãos de informação *on-line* devem ser acompanhadas de um *print-screen* da página em que foram editadas, onde sejam visíveis a data e o título do jornal ou revista a que correspondem, devendo ainda constar da ficha de inscrição o respectivo *link* de acesso público.
- i. Obras com legendas ou outros dizeres deverão ser acompanhadas da respectiva tradução para inglês, a incluir, bem legível, na ficha de inscrição.
- j. As obras que concorrem na categoria Caricatura devem incluir na ficha de inscrição a identificação da personagem retratada, nomeadamente: nome, nacionalidade e relevância mediática.
- k. As obras devem ser enviadas para o endereço posto à disposição dos autores pela organização, com a data-limite de recepção de 31 de Maio de 2025.

4. DIREITOS DE AUTOR

- a. O acto de inscrição de uma obra implica a cedência formal dos respectivos direitos de reprodução para fins não comerciais.
- b. As obras premiadas e as distinguidas com menções honrosas tornam-se propriedade da organização do WPC Oeiras 2025, cuja titularidade pertence à WPC, Lda., implicando a transmissão da plenitude dos direitos de autor da obra, de acordo com as normas legais vigentes na ordem jurídica portuguesa.

5. EMBALAGEM

- a. As obras devem ser enviadas em embalagem plana, entre dois cartões rígidos.
- b. Na frente da embalagem deve constar bem visível, a seguinte menção:

SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE.

6. CONCURSO

- a. Cabe à organização do WPC Oeiras 2025, sob orientação do director do salão, seleccionar as obras que integrarão a exposição e o respectivo catálogo.
- b. Os prémios e menções honrosas serão atribuídos por um júri internacional de cinco membros, entre os quais o director do salão, que o preside.
- c. As decisões do júri são tomadas por maioria e inapeláveis.
- d. De acordo com a apreciação feita sobre a qualidade dos trabalhos a concurso, o júri poderá decidir não atribuir a totalidade dos prémios previstos.

REGULAMENTO

7. PRÉMIOS

a. Serão atribuídos 10 prémios, de acordo com a seguinte estrutura:

GRAND PRIX € 10 000												
CARTOON EDITORIAL				CARICATURA				DE	DESENHO DE HUMOR			
10	Prémio	€	3000	10	Prémio	€	3000	19	Prémio	€	3000	
20	Prémio	€	2000	20	Prémio	€	2000	29	Prémio	€	2000	
30	Prémio	€	1000	30	Prémio	€	1000	30	Prémio	€	1000	

- b. Os autores premiados serão convidados a participar na cerimónia de entrega de prémios e na inauquração da exposição.
- c. O Grand Prix será escolhido entre os primeiros prémios das três categorias do salão.
- d. O autor distinguido com o Grand Prix receberá exclusivamente esse prémio monetário, que não acumula com o valor do primeiro prémio da categoria que venceu.
- e. Os valores dos prémios estão sujeitos à dedução do imposto legal em vigor no momento da sua atribuição.
- f. Os prémios são simbolizados por troféus e autenticados por diplomas.
- g. As obras distinguidas com menções honrosas serão simbolizadas por medalhas e autenticadas por diplomas.

8. EXPOSIÇÃO E CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A exposição das obras seleccionadas e a cerimónia de entrega de prémios terão lugar no município de Oeiras, Portugal, no último trimestre de 2025, em data a anunciar.

9 CATÁINGO

Os participantes com obras seleccionadas para a exposição receberão um exemplar do respectivo catálogo e um certificado de participação.

10. DEVOLUÇÃO DAS OBRAS E OUTROS ENVIOS

- a. Aos autores distinguidos com menções honrosas serão enviadas as medalhas que as simbolizam
- b. Os originais das obras a concurso serão devolvidos aos autores, integrem ou não a exposição, com excepção das obras premiadas ou distinguidas com menções honrosas.
- c. Obras apresentadas a concurso através de reproduções não serão devolvidas.
- d. O autor deverá indicar na ficha de inscrição dados actualizados e completos do endereço postal a usar para a devolução das obras e envio de catálogos e certificados, onde constem a rua, número de porta e outras referências úteis, localidade, código postal e país.
- e. Não são aceites como endereços postais, nem apartados, nem caixas postais.
- f. A organização do WPC Oeiras 2025 não procederá ao reenvio de encomendas devolvidas pelos serviços postais, pelo que os autores deverão comunicar atempadamente qualquer eventual alteração do seu endereço, posterior à remessa das obras para o concurso.

envie os seus trabalhos para

Concurso Internacional World Press Cartoon Oeiras 2025 Apartado 5039

1081-601 LISBOA · PORTUGAL

data limite de recepção: 31 de Maio de 2025





